DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DECRETO Nº 3182, DE 01 DE JULHO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2987 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2987, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 01 de julho de 2025

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Ficha: 21	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ficha: 68	04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A	15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 193	08.244.0019.2072.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 227	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 233	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 234	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 243	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 310	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 325	10.304.0016.2029.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 08	FUNDEB		
Ficha: 464	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 11 11	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Ficha: 543	13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LI	7.000,00

	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 12 12	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 612	26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ	35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 13 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 619	20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 15 15	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		
Ficha: 650	27.813.0029.2065.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		727.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 01 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha:	22	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	27	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	34	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	42	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha:	54	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	58	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	62	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-15.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	228	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	229	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	241	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-110.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	249	10.301.0014.2025.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	250	10.301.0014.2025.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	313	10.304.0016.2029.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-15.000,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	320	10.304.0016.2029.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	305	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	306	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	308	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	335	12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	337	12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	362	12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	381	12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	394	12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	369	12.361.0009.1004.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 08 FUNDEB

Ficha:	460	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 08 FUNDEB

Ficha:	461	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	469	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	592	15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	597	16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS	-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	599	16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 14 14 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:	634	18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 16 16 FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA-FMSAI

Ficha:	654	17.512.0026.2067.0000	SANEAMENTO GERAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	655	17.512.0026.2067.0000	SANEAMENTO GERAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	656	17.512.0026.2067.0000	SANEAMENTO GERAL	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 17 17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha:	667	08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 23 23 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha:	673	27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	675	27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -727.000,00

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **MIGLIOMI E FAGNANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 39.675.968/0001-53 - Contrato nº 112/2025 – Pregão Presencial n°. 025/2025 e Processo Licitatório n°. 078/2025 - Valor Global: **R$ 467.043,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quarenta e três reais)** - Objeto: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 16/07/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 16 de julho de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **SUPERMERCADO TH LTDA,** CNPJ nº 14.842.543/0001-60 - Contrato nº 115/2025 - Pregão Presencial n°. 027/2025 e Processo Licitatório n°. 083/2025 - Valor Global: **R$ 378.050,00 (trezentos e setenta e oito mil e cinquenta reais)** - Objeto: Registro de Preço para aquisição de laticínios, para atendimento às necessidades do serviço de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e programas vinculados à Assistência Social de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 24/07/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 24 de julho de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 026/2025 e Processo Licitatório n°. 079/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n°. 026/2025 e Processo Licitatório n° 079/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

SUPERMERCADO TH LTDA, inscrito no CNPJ: 14.842.543/0001-60, com sede na Rua Paraíba, nº 1071, Loteamento Beira Rio, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15.497-036, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 817.649,59 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

RODRIGO BINHARDI ***721838**, inscrito no CNPJ nº 31.130.942/0001-18, com sede na Rua João Caineli, nº 2510, Centro, na cidade de Meridiano/SP, CEP: 15.625-000, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 8.779,50 (oito mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 25 de julho de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014 DE 24 DE JULHO DE 2025
Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal o dia **28/07/25 (Segunda-Feira),** nos termos do Decreto Nº 3184 de 21 de julho de 2025 de procedência do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A Câmara Municipal voltará as suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 29.07.2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2025.

= GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

- Mônica de Fátima Barbosa -
- Diretora Administrativa -

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br